**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.128/2014**

*“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 10 do Decreto nº 1.119/2013, c/c o disposto no Decreto nº 1.078/2013,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Martimiano Ramires**, Chefe de Departamento II, **Nilson Alves**, Chefe de Departamento II, **Carlos Elias da Costa**,Chefe de Departamento II, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Irany Aparecida Varago**, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao disposto no art. 10 do Decreto nº 1.119/2013 e demais legislação aplicável.

**Art. 2º** - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo até 28 de fevereiro de 2014 para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

**Art. 3º -** A função de membro da comissão nomeada neste Decreto não será remunerada, considerando-se atribuição dos cargos já ocupados pelos referidos servidores, bem assim serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal